



**AVISO PARA MANIFESTAÇÃO PRÉVIA SOBRE ANULAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026 – SRP (RETIFICADO II)**

Processo Administrativo: 7090/2026

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados ao apoio operacional do Corpo de Bombeiros Militar e ao fortalecimento das atividades da Defesa Civil Municipal.

Plataforma eletrônica: Pregão Online Banrisul

Data e horário da sessão pública: 07 de outubro de 2026, às 09h01min.

DESPACHO

Considerando o Memorando nº 188/2026/SMSP, que apontou divergência entre os quantitativos previstos no edital retificado e aqueles cadastrados na plataforma eletrônica, relativamente aos itens 25, 26 e 27 do Pregão Eletrônico nº 052/2026 – SRP;

Considerando que a etapa de lances já foi realizada com base nos quantitativos disponibilizados no sistema eletrônico, inferiores àqueles previstos no instrumento convocatório retificado, circunstância que pode ter afetado a formação das propostas e a competitividade do certame;

Considerando o Parecer Jurídico emitido no Processo Administrativo nº 7090/2026, que concluiu pela impossibilidade de convalidação da disputa referente aos itens 25, 26 e 27 e recomendou a anulação parcial desses itens, com fundamento no artigo 71, inciso III e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de assegurar aos licitantes interessados a oportunidade de manifestação prévia antes da decisão administrativa definitiva;

Dá-se ciência pública da intenção de promover a ANULAÇÃO PARCIAL do Pregão Eletrônico nº 052/2026 – SRP, exclusivamente quanto aos itens 25, 26 e 27, em razão de vício insanável decorrente da divergência entre os quantitativos do edital retificado e os cadastrados na plataforma Pregão Online Banrisul, permanecendo a análise restrita aos itens afetados, sem prejuízo do regular prosseguimento dos demais itens, conforme orientação do parecer jurídico.

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso, para que os licitantes e demais interessados, especialmente aqueles que apresentaram propostas para os itens 25, 26 e 27, apresentem manifestação e razões que entenderem pertinentes quanto à intenção de anulação parcial.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Compras Públicas

As manifestações deverão ser encaminhadas por meio da plataforma Pregão Online Banrisul, utilizando-se os canais ou funcionalidades disponíveis para o certame, ou protocoladas presencialmente na Secretaria Municipal de Compras Públicas, situada na Rua Dr. Lourenço Zaccaro, nº 1466, 2º andar, Sala 03, Bairro Centro, Nova Santa Rita/RS, CEP 92480-000.

Encerrado o prazo para manifestação, os autos serão submetidos à autoridade competente para apreciação das razões eventualmente apresentadas e deliberação quanto à anulação parcial dos itens indicados.

Nova Santa Rita/RS, 16 de outubro de 2026.

João Alberto Eliseu da Silva
Pregoeiro